



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Regulamento XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas 2017

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º Com a finalidade de promover um Circuito Nacional de alto rendimento na modalidade de Maratonas Aquáticas e de oferecer condições aos atletas desta modalidade de participarem de provas oficiais nas distâncias de 5, 7,5 e 10 km no Brasil, será realizado no ano de 2017 o XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º O XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas é uma realização da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, das Federações Filiadas e de Promotores devidamente aprovados por estas.

Artigo 3º O Campeonato será composto de 6 (seis) etapas, a serem disputadas nas distâncias de 5, 7,5 ou de 10 km, conforme calendário apresentado no Capítulo III – DAS ETAPAS.

Artigo 4º Cada uma dessas etapas terá como organizadores as Federações Filiadas à CBDA, ou Promotores por elas indicados ou apontados pela CBDA que em tempo hábil se candidataram para tal fim.

Artigo 5º A Federação Filiada ou Promotor indicado que organizar uma etapa deverá cumprir com as suas obrigações, de acordo com o documento Organização de etapas do Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas da CBDA, incluindo seus anexos e produzido pela CBDA, sob risco de não obter a sanção oficial da CBDA.

Artigo 6º A Federação que organizar uma etapa será responsável por toda a infraestrutura de apoio, balizamento, arbitragem, segurança do percurso, atendimento médico, conforme recomendações do documento citado no Artigo 5º acima.

Artigo 7º Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação e aluguel de embarcação para acompanhamento individual (se houver) deverão ser de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

§ único – A Organização da prova não se responsabiliza pela alimentação dos atletas durante a realização da prova.





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS

Artigo 8º A CBDA oficializará o calendário abaixo, a partir da sua aprovação por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da CBDA:

ETAPA	DATA	DISTÂNCIA	DESCRIÇÃO	LOCAL	FEDERAÇÃO RESPONSÁVEL
1ª	19/03	5 km	Meia Maratona Nacional de Porto Belo	Porto Belo / SC	FASC
2ª	11/05	10 km	Maratona Nacional de Foz do Iguaçu	Lago de Itaipu / PR	FDAP
3ª	13/05	5 km	Meia Maratona Nacional de Foz do Iguaçu	Lago de Itaipu / PR	FDAP
4ª	17/09	10 km	Maratona Nacional de Brasília	Lago Paranoá / DF	FDADF
5ª	16/11	10 km	Maratona Nacional de Inema	Inema / BA	FBDA
6ª	18/11	5 km	Meia Maratona Nacional de Inema	Inema / BA	FBDA

§ único – Datas e locais poderão ser alterados, e etapas até mesmo canceladas, por razões de origem climática, ambiental e outras quaisquer.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º As inscrições para todas as etapas serão encerradas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência em relação à data de realização de cada etapa, e serão feitas exclusivamente pelo sistema CBDAWEB.

Artigo 10º Deverá ser respeitada a Lei de Transferência de atletas Aquáticos da CBDA, autorizada pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 11º Somente atletas brasileiros ou naturalizados poderão participar do XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas, com idade igual ou superior a 13 (treze) anos, prevalecendo a idade em 31/12/2017, sendo que o atleta estrangeiro poderá participar como convidado, mas não pontuará e nem fará jus a nenhuma premiação, podendo a CBDA e/ou a Federação organizadora realizar uma premiação especial.

§ único: Quando o atleta estrangeiro estiver devidamente cadastrado em um clube brasileiro, há três anos ou mais, passará a ter todos os direitos no que diz respeito à premiação final.

Artigo 12º Todos os participantes das maratonas deverão obrigatoriamente apresentar atestado médico no momento da inscrição, comprovando que possuem condições adequadas para a prova, com assinatura e CRM do médico. Este atestado terá a validade de até seis meses a partir da data da assinatura

Departamento de Maratonas Aquáticas – maratonas@cbda.org.br

Página 2 de 9





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Artigo 13º Todos os participantes das maratonas deverão obrigatoriamente apresentar uma declaração assinada pelos seus respectivos técnicos, afirmando que o atleta encontra-se treinado e em condições físicas e técnicas adequadas para a prova, com assinatura e CREF do profissional da área de Educação Física.

Artigo 14º Todo atleta terá que informar o número do CPF, e Identidade (RG), Órgão Expedidor e data de expedição na ficha de inscrição da prova. Para menores de 18 anos, o atleta informará o CPF, Identidade (RG), Órgão Expedidor e data de expedição do responsável além da assinatura deste responsável. Caso o atleta não tenha identidade, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.

Artigo 15º Todos os participantes assinarão também um documento (Termo de Responsabilidade) isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer com o nadador.

§ 1º - Este documento deverá conter o seguinte texto:

“Declaro para os devidos fins, conhecer e estar de acordo com o Regulamento do evento e, que isento os organizadores, promotores, patrocinadores, e pessoas físicas e jurídicas ligados à realização do XXII CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARATONAS AQUÁTICAS 2017 – XX etapa, de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza, que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento. Atesto, outrossim, estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas e físicas para participar do evento. Concedo aos Organizadores do Evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais por mim fornecidos, no preenchimento da ficha de inscrição, sem ônus para os organizadores, podendo tal direito ser exercido diretamente pelos Organizadores ou por qualquer de suas controladas e contratadas, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, Internet, Intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda a espécie, embalagens de produtos, etc., renunciando, desde já a qualquer remuneração”.

§ 2º - Para menores de 18 (dezoito) anos, o documento acima referido deverá ser assinado pelo pai ou responsável legal.

Artigo 16º O atleta que não cumprir as exigências descritas acima, não poderá participar do Campeonato.

Artigo 17º As Federações Organizadoras poderão cobrar uma taxa máxima de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), de acordo com o Regimento de Taxas da CBDA.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Artigo 18º O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta

Artigo 19º Nas etapas com distância de 10 km, as inscrições serão submetidas à aprovação do Comitê Consultivo de Maratonas Aquáticas da CBDA.

CAPÍTULO V - DAS CLASSES

Artigo 20º Os nadadores serão agrupados para efeito de recebimento de premiação nas seguintes classes, separados ainda nas categorias feminina e masculina:

CLASSE	SIGLA	ANOS DE NASCIMENTO	IDADES EM 31/12/2017
INFANTIL	IN	2003 e 2004	13 e 14
JUVENIL	JV	2001 e 2002	15 e 16
JUNIOR	JR	1998, 1999 e 2000	17, 18 e 19
SENIOR	SR	Até 1997	20 em diante

Total de classes: 4 femininas e 4 masculinas

§ único - Para fins de inscrição numa classe, prevalece a idade em 31/12/2017, isto é, o ano de nascimento, conforme tabela acima.

CAPÍTULO VI - DAS CLASSIFICAÇÕES (RANKING)

DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Artigo 21º Em cada uma das 6 (seis) etapas do Campeonato, serão distribuídos pontos e bonificações para os atletas que completarem a prova (dentro do tempo limite), de acordo com a colocação por eles obtida, segundo as tabelas a seguir:

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	35
2º LUGAR	30
3º LUGAR	25
4º LUGAR	20
5º LUGAR	18
6º LUGAR	16
7º LUGAR	14
8º LUGAR	12
9º LUGAR	9
10º LUGAR	7
11º LUGAR	6
12º LUGAR	5



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

13º LUGAR	4
14º LUGAR	3
15º LUGAR	2
16º LUGAR	1
BÔNUS DE PARTICIPAÇÃO	2

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL GERAL (POR CATEGORIA)

Artigo 22º Para efeito de Classificação no Geral, os atletas serão divididos apenas nas categorias Feminina e Masculina, e terão seus pontos e bonificações somados, de acordo com a tabela descrita acima, considerando-se todas as etapas realizadas;

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL POR CLASSES (POR FAIXA ETÁRIA)

Artigo 23º Para efeito de Classificação por Classes, os atletas serão divididos nas suas respectivas classes (de acordo com o Capítulo V – DAS CLASSES) e nas categorias Feminina e Masculina, e terão seus pontos e bonificações somados, de acordo com a tabela descrita acima, considerando-se todas as etapas realizadas;

DA CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES

Artigo 24º O XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas terá 5 (cinco) classificações por Equipes, a saber:

Equipe Campeã Brasileira Infantil: Para efeito de Classificação Infantil por Equipes, serão considerados TODOS OS PONTOS OBTIDOS (Classe + Bônus da Classe) pelos atletas inscritos por cada equipe na classe INFANTIL, com registro renovado na data de inscrição na competição, de acordo com as classificações descritas anteriormente, considerando-se todas as etapas realizadas;

Equipe Campeã Brasileira Juvenil: Para efeito de Classificação Juvenil por Equipes, serão considerados TODOS OS PONTOS OBTIDOS (Classe + Bônus da Classe) pelos atletas inscritos por cada equipe na classe JUVENIL, com registro renovado na data de inscrição na competição, de acordo com as classificações descritas anteriormente, considerando-se todas as etapas realizadas;

Equipe Campeã Brasileira Junior: Para efeito de Classificação Junior por Equipes, serão considerados TODOS OS PONTOS OBTIDOS (Classe + Bônus da Classe) pelos atletas inscritos por cada equipe na classe JUNIOR, com registro renovado na data de inscrição na competição, de acordo com as classificações descritas anteriormente, considerando-se todas as etapas realizadas;

Equipe Campeã Brasileira Sênior: Para efeito de Classificação Sênior por Equipes, serão considerados TODOS OS PONTOS OBTIDOS (Classe + Bônus da Classe) pelos atletas inscritos por cada equipe na classe SÊNIOR, com registro renovado na data de inscrição na competição, de acordo com as classificações descritas anteriormente, considerando-se todas as etapas realizadas;

Equipe Campeã Brasileira - Geral: Para efeito de Classificação Geral por Equipes, serão considerados TODOS OS PONTOS OBTIDOS (Geral + Bônus do



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Geral) pelos atletas inscritos por cada equipe na contagem GERAL, com registro renovado na data de inscrição na competição, de acordo com as classificações descritas anteriormente, considerando-se todas as etapas realizadas;

§ 1º - Os atletas que participarem de uma ou mais etapas em Observação pela CBDA (por não estarem associados a uma equipe ou mesmo por não estarem com sua situação regularizada no CBDAWEB) não acumularão pontos para contagem individual, assim como também não acumularão pontos para a contagem por equipes;

§ 2º - Caso um atleta participe das etapas iniciais do Campeonato em Observação e depois passe a participar por alguma equipe ou venha a regularizar sua situação no CBDAWEB, ele não acumulará pontos nessas etapas iniciais, nem para ele nem para sua equipe. Apenas as etapas disputadas por esse atleta estando devidamente associado a uma equipe e com a situação regularizada no CBDAWEB, é que permitirão que ele acumule pontos tanto para a contagem individual quanto para a contagem por equipes;

CAPÍTULO VII - DOS PRÊMIOS

PREMIAÇÃO POR ETAPA

Artigo 25º Em cada etapa, serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados das categorias masculina e feminina (geral).

Artigo 26º Receberão também medalhas os 3 (três) primeiros colocados de cada classe, divididos nas categorias feminina e masculina.

PREMIAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO

Artigo 27º Após a realização de todas as 6 (seis) etapas, o XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas premiará os 5 (cinco) melhores nadadores **no absoluto**, divididos nas categorias feminina e masculina;

Artigo 28º Para fazer jus a esta premiação final, os atletas devem ter participado de, no mínimo, 4 (quatro) das 6 (seis) etapas previstas;

§ 1º – Caso uma uma ou mais etapas venham a ser canceladas ou acrescentadas, esse número mínimo de participação passará a ser igual ao número total de etapas realizadas menos 1 (uma);

§ 2º - O termo “participar” de uma etapa significa “largar” nessa etapa, não sendo obrigatória a conclusão da prova.

Artigo 29º Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias feminina e masculina **no absoluto** também receberão troféus.

Artigo 30º Serão premiados também no final do XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas, com troféus, os 3 (três) primeiros colocados de cada classe, divididos nas categorias feminina e masculina, desde que tenham participado de, no mínimo, 4 (quatro) das 6 (seis) etapas previstas;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ único – Caso 1 (uma) ou mais etapas venham a ser canceladas ou acrescentadas, esse número mínimo de participação passará a ser igual ao número de etapas realizadas menos 1 (uma);

Artigo 31º Havendo empate na classificação por categorias ou por classes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- 1º critério: Maior número de 1º lugares;
- 2º critério: Maior número de 2º lugares;
- 3º critério: Maior número de 3º lugares;
- 4º critério: Maior número de 4º lugares;
- 5º critério: Maior número de 5º lugares;
- 6º critério: Maior número de 6º lugares;
- 7º critério: Maior número de 7º lugares;
- 8º critério: Maior número de 8º lugares;
- 9º critério: Maior número de 9º lugares;
- 10º critério: Maior número de 10º lugares;
- 11º critério: Maior número de 11º lugares;
- 12º critério: Maior número de 12º lugares;
- 13º critério: Maior número de 13º lugares;
- 14º critério: Maior número de 14º lugares;
- 15º critério: Maior número de 15º lugares;
- 16º critério: Maior número de 16º lugares;
- 17º critério: Permanecendo o empate, o desempate obedecerá ao seguinte critério:

será declarado vencedor, o atleta que chegar na frente, na última prova disputada entre os empatados no XXII CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARATONAS AQUÁTICAS.

§ Único – Caso não seja possível declarar um vencedor, as premiações respectivas às classificações empatadas serão somadas e divididas igualmente entre os atletas que estiverem empatados.

Artigo 32º Receberão ainda troféus as 3 (três) primeiras equipes classificadas na contagem geral, além de cada uma das equipes campeãs nas faixas etárias (infantil, juvenil, junior e sênior), conforme descrito no CAPÍTULO VI – DAS CLASSIFICAÇÕES (RANKING) / DA CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES.

§ 1º – Havendo empate na classificação por equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- 1º critério: Maior número de 1º lugares na contagem em questão;
- 2º critério: Maior número de 2º lugares na contagem em questão;
- 3º critério: Maior número de 3º lugares na contagem em questão;
- 4º critério: Maior número de 4º lugares na contagem em questão;
- 5º critério: Maior número de 5º lugares na contagem em questão;
- 6º critério: Maior número de 6º lugares na contagem em questão;
- 7º critério: Maior número de 7º lugares na contagem em questão;
- 8º critério: Maior número de 8º lugares na contagem em questão;
- 9º critério: Maior número de 9º lugares na contagem em questão;
- 10º critério: Maior número de 10º lugares na contagem em questão;
- 11º critério: Maior número de 11º lugares na contagem em questão;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

- 12º critério: Maior número de 12º lugares na contagem em questão;
- 13º critério: Maior número de 13º lugares na contagem em questão;
- 14º critério: Maior número de 14º lugares na contagem em questão;
- 15º critério: Maior número de 15º lugares na contagem em questão;
- 16º critério: Maior número de 16º lugares na contagem em questão;

§ Único – Caso não seja possível declarar uma equipe vencedora, as premiações respectivas às classificações empatadas serão somadas e divididas igualmente entre as equipes que estiverem empatadas.

CAPÍTULO VIII - DO TEMPO LIMITE

Artigo 33º Como tempo limite das provas, serão obedecidas as seguintes regras:

§ 1º - Para provas com percurso de 5 km, 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro nadador para a categoria masculina e 30 (trinta) minutos após a chegada da primeira nadadora para a categoria feminina;

§ 2º - Para provas com percurso de 7,5 km, 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do primeiro nadador para a categoria masculina e 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada da primeira nadadora para a categoria feminina;

§ 3º - Para provas com percurso de 10 km, 1 (uma) hora após a chegada do primeiro nadador para a categoria masculina e 1 (uma) hora após a chegada da primeira nadadora para a categoria feminina;

Artigo 34º O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido neste regulamento não receberá pontos nem bonificação na respectiva etapa;

CAPÍTULO IX - DA DIREÇÃO

Artigo 35º O Campeonato está jurisdicionado à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, com a estreita colaboração das Federações Organizadoras e das autoridades locais;

Artigo 36º Serão obedecidas as Normas e Regras da FINA e CBDA para Maratonas Aquáticas, conforme o Regulamento da FINA de Maratonas Aquáticas de 2013 a 2017;

Artigo 37º A CBDA indicará um Representante para cada etapa deste Campeonato.

Artigo 38º Os Árbitros Chefes serão indicados pela CBDA e a Federação promotora deverá apresentar a CBDA outros dois nomes locais para atuarem como Árbitros também.

§ único – Os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados pela Federação Organizadora, também com prévio conhecimento e aprovação da CBDA;

Artigo 39º Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre as Leis da FINA, exceto os casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com o Ato Normativo Nº 01/2007, de 6 de fevereiro de 2007.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO X - DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DOS PROTESTOS

Artigo 40º Para cada etapa, a Federação Organizadora deverá encaminhar para a CBDA a relação de nomes para a formação da Comissão Disciplinar que será submetida à apreciação por parte do Superior Tribunal de Justiça, de acordo com o Ato Normativo Nº 01/2007, de 6 de fevereiro de 2007.

§ 1º - Uma vez aprovada pelo STJD, essa Comissão Disciplinar terá autoridade para em caráter sumário, aplicar as penas previstas na Instrução Normativa Nº 01/2007, de 6 de fevereiro de 2007 e julgará os protestos dos atletas e/ou técnicos.

Artigo 41º O Árbitro Geral da competição dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa de protesto, de acordo com o Regimento de Taxas da CBDA.

§ 1º - Se for negado pelo Árbitro Geral, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à autoridade designada pela CBDA e pela Federação organizadora.

§ 2º - Caso seja deferido favoravelmente o protesto, a taxa de protesto será devolvida.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º Os atletas participantes do XXII Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas da CBDA estarão sujeitos ao Controle de Doping a ser realizado em algumas etapas;

Artigo 43º Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelas próximas 2 (duas) etapas do Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas, seja da temporada de 2017 ou da próxima.

§ 1º - Em caso de reincidência ou agravante por conta de atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida nesse regulamento, a equipe do atleta infrator não acumulará pontos na etapa corrente.

(Regulamento revisado apenas gramaticalmente e reformatado em 27 de julho de 2017, mantido conteúdo original)

